



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 -

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 -

Itaguaçu -

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 14 / 04 / 2025

Presidente

### **GABINETE VEREADOR NANDO**

#### INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor competente o seguinte:

#### **INDICAÇÃO**

**Para que seja realizado o serviço de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Alto Santa Rosa.**

Justificativa:

As estradas da comunidade de Alto Santa Rosa necessitam com urgência de melhorias, tendo em vista os inúmeros trechos danificados pelo tempo e pelas chuvas, que dificultam o tráfego de veículos, principalmente os que transportam estudantes, moradores e produtores rurais.

O patrolamento e o cascalhamento são fundamentais para garantir melhores condições de mobilidade, além de oferecer mais segurança e qualidade de vida à população local. A recuperação das vias também facilita o escoamento da produção agrícola, fortalecendo a economia da região e beneficiando diretamente as famílias que vivem do campo.

Diante da importância dessa demanda para a comunidade, solicito a atenção do Poder Executivo e o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação.

Plenário Prefeito Mario Sarnágua, 14 de abril de 2025

NANDO  
Vereador

ANA BRIGIDA  
Vereado